

**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS – UFLA E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS – CEMIG**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, doravante denominada simplesmente **CEMIG**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.155.730/0001-64, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pelo seu Diretor Henrique Motta Pinto, **Diretor de Regulação e Jurídica**, brasileiro, casado, advogado, CI MG [REDACTED] expedida pela SSP/MG e [REDACTED] e por Maurício Dall Agnese, **Diretor Adjunto de Estratégia, Meio Ambiente e Inovação**, solteiro, economista, CI nº [REDACTED] SESP/PR e CPF nº [REDACTED] ambos residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, ao final assinados e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede em Lavras, Minas Gerais, Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, neste ato representada de acordo com o seu contrato social, ao final assinados doravante designadas, conjuntamente, **PARTES** e, individualmente, **PARTE**, e,

Considerando que:

- a) A **CEMIG**, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto, entre outros, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;
- b) A **CEMIG** possui informações confidenciais relativas a estudos de geração, transmissão e distribuição de energia localizados em todo Estado de Minas Gerais;
- c) O interesse da **CEMIG** em elevar seu conhecimento técnico na área de eficiência energética, na formatação de projetos em parceria, e em trocar informações nas áreas de manutenção de sistemas elétricos; medição, perdas e inadimplência; fontes alternativas de energia; supervisão, controle, proteção e operação de sistemas elétricos; tecnologia da informação e da comunicação; qualidade de energia elétrica; e eletrônica de potência, para o fim de execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento;
- d) A **UFLA** possui informações, conhecimento técnico, experiência e dados de natureza confidencial que são estratégicos para tal finalidade, e o interesse desta em realizar parcerias com a **CEMIG**;

As **PARTES** resolvem celebrar o presente **ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE (ACORDO)**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

 DS
H.M.P.

 DS
M.D.R.

 DS

 DS
D.R.F.

 DS

- 1.1 O presente **ACORDO** tem por objetivo estabelecer as condições para assegurar o sigilo quanto a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fornecidas ou trocadas pelas **PARTES** em relação à pesquisa, desenvolvimento técnico, projetos de instalações, campanhas mercadológicas e atividades comerciais anteriores, atuais e futuras para o fim específico de desenvolvimento e execução de projetos em parceria no setor de energia elétrica, incluindo informações relacionadas às áreas de alternativas energéticas, eficiência energética, geração distribuída, mobilidade urbana (veículos elétricos), na formatação de projetos em parceria, e nas áreas de manutenção de sistemas elétricos; medição, perdas e inadimplência; fontes alternativas de energia; supervisão, controle, proteção e operação de sistemas elétricos; tecnologia da informação e da comunicação; qualidade de energia elétrica; e eletrônica de potência ("**PROJETOS**"), sem prejuízo de qualquer outra proteção assegurada às **PARTES** por normas de propriedade industrial ou intelectual;
- 1.2 Cada **PARTE** designará, por escrito, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias após a assinatura deste **ACORDO**, um representante e um suplente que serão responsáveis por coordenar os entendimentos necessários à efetivação do objeto aqui proposto.

CLÁUSULA 2ª - CONFIDENCIALIDADE

- 2.1 Para fins deste **ACORDO**, **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** constituem, mas não se limitam a:
- (i) Todas as informações reveladas e relacionadas aos **PROJETOS**, aos negócios e atividades da **PARTE** e suas **AFILIADAS**, incluindo modelos de avaliação econômica preparados pela **PARTE** e todos os estudos, registros, relatórios, resultados, mapas, gráficos, procedimentos de produção, conhecimentos especializados, planos estratégicos e financeiros, dados operacionais, técnicos, geotécnicos, propostas técnicas e comerciais, dentre outros, estudos de viabilidade realizados e em andamento, sejam estas informações orais, escritas ou eletrônicas, incluídas as informações obtidas por meio de inspeção visual dos bens ou ativos da **PARTE**, ainda que não haja, na oportunidade, advertência acerca da confidencialidade de tais informações, fornecidas direta ou indiretamente, pela **PARTE** ou seus respectivos representantes, à outra **PARTE** e suas **AFILIADAS** e/ou a seus representantes;
 - (ii) Análises, compilações, dados, estudos e outros documentos ou registros preparados pela **PARTE** ou terceiros por ela designados, contendo, ou baseados em, no todo ou em parte, quaisquer das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**; e
 - (iii) O fato de as **PARTES** estarem tendo ou se tiveram negociações ou discussões sobre uma possível transação envolvendo as **PARTES** em relação aos **PROJETOS**.
- 2.1.1 Para os fins deste **ACORDO**, "**AFILIADA**" de qualquer **PARTE** significa qualquer empresa que direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, ou seja controlada por, ou esteja sob o controle comum da respectiva **PARTE**. Para fins desta definição, o termo "controle", quando usado com referência a qualquer **PARTE**, significa o poder de conduzir as políticas e a gestão da referida **PARTE**, seja direta ou indiretamente, por meio de controle do capital votante, por acordo de voto ou por qualquer outro modo.

- 2.2 As **PARTES** comprometem-se por si e seus **REPRESENTANTES** a tomar todas as medidas necessárias para garantir e salvaguardar o sigilo e confidencialidade de qualquer informação recebida ou obtida da outra **PARTE**, como resultado da negociação, celebração ou execução deste **ACORDO**, sendo expressamente vedada a sua divulgação a terceiros.
- 2.2.1 Para os fins deste **ACORDO**, “**REPRESENTANTES**” de uma **PARTE** significa os seus diretores, conselheiros, empregados, agentes e representantes autorizados, consultores externos e subcontratados, com quem mantenham relações no âmbito do **ACORDO**.
- 2.3 O disposto nesta Cláusula não implicará restrição, limitação ou impedimento ao direito das **PARTES** de usar ou revelar informações que:
- (i) houverem sido expressamente identificadas pela **PARTE** divulgadora como não sendo informação de natureza privilegiada e confidencial;
 - (ii) no momento da revelação documental à outra **PARTE**, já se encontravam disponíveis ao público em geral ou que, a partir deste momento, tenham se tornado disponíveis ao público em geral, mediante publicação ou equivalente, que não constitua violação deste instrumento;
 - (iii) já estavam na posse de tal **PARTE**, no momento em que a revelação documental foi transmitida a esta, sem ofensa às disposições desta Cláusula;
 - (iv) foram comprovada e independentemente desenvolvidas pela **PARTE** receptora, sem utilização de **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** divulgadas pela **PARTE** divulgadora;
 - (v) foram postas à disposição da **PARTE** receptora por terceiros, desde que tal divulgação não se constitua uma violação de obrigação de confidencialidade assumida pelo terceiro a **PARTE** divulgadora;
 - (vi) tenham sua divulgação prévia e expressamente aprovada por escrito pela outra **PARTE**;
 - (vii) devam ser reveladas em virtude de determinação judicial ou por força de lei ou outra norma governamental, observado o disposto abaixo.
- 2.4 Caso por determinação judicial, por força de lei ou outra norma governamental, seja solicitado ou exigido a uma das **PARTES**, diretamente ou a um de seus **REPRESENTANTES**, que prestem qualquer **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, esta **PARTE** deverá imediatamente notificar a outra **PARTE** sobre tal solicitação ou exigência, fornecendo uma razoável descrição da natureza e conteúdo de aludida solicitação ou exigência, para que a outra **PARTE** possa, em conjunto com a **PARTE** requisitada, buscar, na medida do possível, uma ordem de proteção ou dispensa de apresentação de tal **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, em consonância com as disposições deste **ACORDO**.
- 2.4.1 Se, na ausência de uma ordem de proteção ou dispensa, a **PARTE** ou um de **REPRESENTANTES** forem obrigados a prestar qualquer **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**, somente será fornecida a parcela da **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** que for solicitada ou exigida. As **PARTES** se empenharão

em cooperar umas com as outras em seus esforços para obter uma ordem de proteção ou outra garantia segura de que será dado tratamento confidencial às informações.

2.5 Qualquer **PARTE** tem o direito de solicitar a inutilização ou a devolução das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de sua propriedade e que tenham sido preparadas e disponibilizadas para a outra **PARTE**, sendo certo que tal **PARTE** deverá devolver ou destruir as informações e suas cópias dentro de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação, e não deverá, sob nenhuma hipótese, reter qualquer cópia ou original.

2.5 As PARTES ficam desde já proibidas de reproduzir, por qualquer meio ou forma, qualquer dos documentos a elas fornecidos ou documentos que tenham chegado aos seus conhecimentos com relação a este ACORDO, exceto as reproduções que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, observado o aqui disposto quanto à preservação do sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

2.6 As obrigações de devolução e inutilização dispostas nesta cláusula não se aplicam às informações constantes no sistema de “back up” da **PARTE** e/ou às informações que devam permanecer em poder da **PARTE** devido a suas normas de controles internos, permanecendo, contudo, a obrigação da **PARTE** de sigilo das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente **ACORDO** é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, por igual período.

3.2 Este **ACORDO** poderá ser resilido por qualquer das **PARTES**, mediante simples notificação por escrito. O **ACORDO** será considerado como resilido no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação de rescisão.

3.3 As obrigações de confidencialidade previstas neste **ACORDO** continuarão em vigor por um período de 2 (dois) anos após a data de encerramento, por qualquer motivo, deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª - INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS

4.1 O presente **ACORDO** não confere direito de exclusividade em relação aos **PROJETOS**, aos projetos de P&D ou quanto ao fornecimento das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, e não autoriza qualquer **PARTE** a assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, bem como não representa e nem deverá ser interpretado como interesse firme das **PARTES** em celebrar qualquer negócio, o que somente poderá eventualmente ocorrer após entendimentos diversos entre as **PARTES** e celebração dos respectivos contratos.

4.2 O disposto neste **ACORDO** não pode ser interpretado como um dever das **PARTES** em celebrar qualquer ajuste ou acordo comercial, negociar ou envidar melhores esforços para finalizar um acordo, ou continuar as discussões, seja com relação à divulgação de **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** ou qualquer outro aspecto. Tais deveres não se constituem pelo simples fato de as **PARTES** estarem discutindo ou

negociando, ou pelo fato de as **PARTES** estarem trocando informações. O presente **ACORDO**, ou qualquer ação das **PARTES**, não podem ser interpretados como geradores de qualquer direito recíproco sobre as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** diferente daqueles expressamente conferidos pelas **PARTES** nos termos deste **ACORDO**.

CLÁUSULA 5ª - EXECUÇÃO ESPECÍFICA E PENALIDADES

- 5.1 As **PARTES** poderão requerer a execução específica deste **ACORDO**, ou qualquer medida judicial cabível, em caso de violação ou ameaça de violação a este **ACORDO**.
- 5.2 Sem prejuízo de eventual execução específica das obrigações previstas no presente **ACORDO**, o não-cumprimento de qualquer das obrigações de confidencialidade ora avençadas, sujeitará a **PARTE** infratora à responsabilização e pagamento do valor correspondente a perdas e danos, quando causarem prejuízo à outra **PARTE** ou a terceiros em razão do descumprimento deste **ACORDO**.
- 5.3 Nenhuma das **PARTES** será responsável, perante a outra **PARTE**, por quaisquer perdas ou danos indiretos decorrentes da execução deste **ACORDO**.

CLÁUSULA 6ª NOTIFICAÇÕES

- 6.1 Todas as notificações e comunicações referentes a este **ACORDO** serão consideradas válidas a partir do devido comprovante de recebimento e propriamente efetuadas quando (i) entregues em mãos dos representantes das **PARTES**, conforme estabelecido na CLÁUSULA 1ª; (ii) enviadas através de carta registrada, com comprovante de recebimento; (iii) enviadas por “courier”; (iv) enviadas por telefax, se se verificar a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure haver o destinatário recebido a comunicação ou notificação; (v) entregues com confirmação de recebimento, para as outras **PARTES** nos endereços especificados no preâmbulo deste **ACORDO**.
- 6.2 As comunicações e avisos entre as **PARTES** a respeito do presente **ACORDO** deverão ser dirigidas aos representantes indicados conforme CLÁUSULA 1ª.
- 6.3 Cada **PARTE** é responsável por notificar a outra **PARTE** caso ocorram mudanças de representantes, endereços ou de quaisquer outros dados.

CLÁUSULA 7ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As **PARTES** estão cientes e concordam que cada uma arcará, integral e isoladamente, com as respectivas despesas incorridas em decorrência deste **ACORDO**.
- 7.2 É vedado às **PARTES** ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste **ACORDO**, sem a prévia anuência da outra **PARTE**.
- 7.3 O não exercício por qualquer das **PARTES** de qualquer direito a ela assegurado neste **ACORDO**, ou a não aplicação de qualquer medida, penalidade ou sanção possível não importará em renúncia ou novação, não devendo, portanto, ser interpretada como desistência de sua aplicação em caso de reincidência.
- 7.4 Este **ACORDO** obrigará as **PARTES** e seus sucessores.

- 7.5 Este **ACORDO** constitui a íntegra do acordo entre as **PARTES** em relação à matéria aqui versada, e revoga todos e quaisquer acordos prévios, verbais ou escritos, relativos a essa.
- 7.6 Os aditivos ou alterações a este **ACORDO** somente serão válidos quando celebrados por escrito e assinados por representantes autorizados de cada uma das **PARTES**.
- 7.7 Este **ACORDO** será regido pelas leis brasileiras, sendo que se alguma disposição deste Instrumento for considerada inválida em virtude de qualquer lei aplicável ou decisão em processo judicial e administrativo, tal invalidade não afetará qualquer outra disposição cuja eficácia não tenha sido questionada.
- 7.8 Este **ACORDO** não estabelece qualquer vínculo trabalhista, tributário, previdenciário ou de qualquer outra natureza, entre as **PARTES** ou entre empregados de uma **PARTE** e da outra **PARTE**.
- 7.9 O presente **ACORDO** não cria vínculo societário entre as **PARTES**, devendo qualquer ação nesse sentido ser submetida à prévia aprovação das respectivas administrações de cada uma das **PARTES**.
- 7.10 O presente **ACORDO** não cria qualquer obrigação ou privilégio para contratar obras, serviços ou fornecimentos entre as **PARTES**, entre as **PARTES** e **AFILIADAS** das **PARTES** ou entre as **PARTES** e quaisquer terceiros.

CLÁUSULA 8ª - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ELEIÇÃO DE FORO

- 8.1 As **PARTES**, desde já, comprometem-se a envidar esforços para solucionar eventuais controvérsias de forma amigável, mantendo, neste intuito, negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória a ambas, em um prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da devida notificação.
- 8.2 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir questões que eventualmente decorram deste **ACORDO** e que não sejam solucionadas amigavelmente.

E por estarem assim justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.


DS


DS


DS


DS


DS

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2023

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

DocuSigned by:

HENRIQUE MOTTA PINTO

55E7A27E5100400...

Diretor de Regulação e Jurídica

DocuSigned by:

MAURICIO DALL AGNESE

67045DEAA5174B1...

Diretor Adjunto de Estratégia, Meio
Ambiente e Inovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA

DocuSigned by:



2439E966308C404...

João Chrysostomo de Resende Júnior
Reitor

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Donovan Rodrigo Fagundes

DE0AA85F42AD498...

Nome:
CPF:

DocuSigned by:



244A8FE68FA049C...

Nome:
CPF:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75D92E252F8A49D38CDD8364FA851376

Status: Concluído

Assunto: Acordo de Confidencialidade CEMIG e UFLA

Número do Processo Cemig:

Numero_Contrato:

Numero_Licitacao:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 30

RODRIGO EDUARDO VILELA DE ALMEIDA

Assinatura guiada: Ativado

Av. Barbacena, 1200, 1º Andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Belo Horizonte, MG 30190-131

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ralmeida@cemig.com.br

Endereço IP: 64.207.219.136

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: RODRIGO EDUARDO VILELA DE

Local: DocuSign

11/04/2023 13:57:25

ALMEIDA

ralmeida@cemig.com.br

Eventos do signatário

João Chrysostomo de Resende Júnior

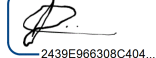
joaocrj@ufla.br

Reitor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



2439E966308C404...

Registro de hora e data

Enviado: 11/04/2023 15:39:22

Visualizado: 12/04/2023 11:20:59

Assinado: 12/04/2023 11:24:24

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.112.54.113

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/04/2023 11:20:59

ID: 89b7886f-3364-423f-ab68-9c5f89f60abd

RODRIGO EDUARDO VILELA DE ALMEIDA

ralmeida@cemig.com.br

Analista de Pesquisa e Desenvolvimento

CEMIG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



244A8FE68FA049C...

Enviado: 12/04/2023 11:24:28

Visualizado: 12/04/2023 12:46:27

Assinado: 12/04/2023 12:47:41

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 155.190.28.5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Donorvan Rodrigo Fagundes

donorvan@cemig.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



DE0AA95F42AD498...

Enviado: 12/04/2023 12:47:47

Visualizado: 12/04/2023 16:54:55

Assinado: 12/04/2023 16:55:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 155.190.28.5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/04/2023 16:54:55

ID: 917d96f9-4552-44aa-8b35-742c1cb6e71d

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
HENRIQUE MOTTA PINTO henrique.pinto@cemig.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: HENRIQUE MOTTA PINTO 55E7A27E5186468...	Enviado: 12/04/2023 16:55:59 Reenviado: 17/04/2023 14:33:01 Visualizado: 17/04/2023 14:59:02 Assinado: 17/05/2023 15:20:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.248.155.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

MAURICIO DALL AGNESE
mauricio.dallagnese@cemig.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
MAURICIO DALL AGNESE
87815DEAA5174D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 155.190.28.7

Enviado: 17/05/2023 15:20:07
Reenviado: 17/05/2023 15:27:05
Reenviado: 17/05/2023 15:27:34
Visualizado: 18/05/2023 16:36:16
Assinado: 18/05/2023 16:36:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Renata Lima
parcerias@ufla.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 18/05/2023 16:36:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

RODRIGO EDUARDO VILELA DE ALMEIDA
ralmeida@cemig.com.br
Analista de Pesquisa e Desenvolvimento
CEMIG
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 18/05/2023 16:36:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/04/2023 15:39:22
Entrega certificada	Segurança verificada	18/05/2023 16:36:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/05/2023 16:36:34
Concluído	Segurança verificada	18/05/2023 16:36:40

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Created in Master PDF Editor

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CEMIG (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CEMIG:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise CEMIG of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@cemig.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CEMIG

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@cemig.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with CEMIG

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEMIG as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEMIG during the course of your relationship with CEMIG.